



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

PORTARIA Nº 163/19, DE 01 DE MARÇO DE 2019.

TORNA SEM EFEITO NOMEAÇÃO DE SERVIDOR.

O Prefeito do Município de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 15, §2º, da Lei Municipal nº 048, de 27 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a nomeação do senhor **MAICON JUNIOR MARON DOS SANTOS**, para o cargo de Operário, nomeado pela Portaria nº 109/19, de 12 de fevereiro de 2019, em virtude de não manifestar interesse à posse e o exercício, nos prazos legais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 01 DE MARÇO DE 2019.



EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.


LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.